



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MINUTA N.º 18/2018

Reunião realizada em 19 de setembro de 2018

ASSUNTOS: Deliberação n.º 223/2018 -----

-----2.2. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MOTO CLUBE DE LAGOS – RENOVAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 18229, de 22 de agosto de 2018, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula 3.ª do Contrato de Comodato, celebrado em 12 de dezembro de 2013, com a entidade em referência, para a utilização do n.º 3 do edifício designado por "Casa dos Magistrados", sito na Rua Convento da Trindade, Rossio da Trindade, em Lagos, destinada a sede e apoio às atividades desenvolvidas pelo clube em causa, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de um ano, se nenhuma das partes o denunciar. -----

-----Mais refere que a renovação da cedência é da competência da Câmara, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----A informação em causa tinha apostado despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara exarado pelo Senhor Vice-Presidente, em 6 de setembro de 2018. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Contrato de Comodato em causa, por mais um período de 1 (um) ano, com efeito reportado ao dia 12 de dezembro de 2018 e termo no dia 11 de dezembro de 2019, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Deliberação n.º 224/2018 -----

-----2.3. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O UNIÃO ATLÉTICO CLUBE DE LAGOS – NÃO RENOVAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 18228, de 22 de agosto de 2018, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula 2.ª do Contrato de Comodato, celebrado em 13 de janeiro de 2014, com a entidade em referência, para a utilização da fração autónoma designada pela letra "I", correspondente à cave do bloco 3, sita na Avenida Cabo Bojador, em Lagos, destinada a sede e apoio às atividades desenvolvidas pelo clube em causa, o mesmo poderá ser renovado, por períodos de um ano. -----

-----Mais refere que a renovação da cedência é da competência da Câmara, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Sobre o assunto foi prestada informação pela Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social, na qual consta que o Clube em causa já não tem atividade, pelo que sugere que o contrato não seja renovado e o prédio seja restituído à Autarquia.-----

-----A informação em causa tinha apostado despacho de concordância com a não renovação e remessa à reunião de Câmara exarado pelo Senhor Vice-Presidente, em 6 de setembro de 2018. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, não renovar o Contrato de Comodato em causa, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 225/2018** -----

-----**2.4. TRANSFERÊNCIA – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE –**

BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS: - Foi presente o ofício da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, com a referência SAI/AMAL/159/2018, de 30 de agosto de 2018, dando conta que na reunião do Conselho Intermunicipal, de 20 de julho de 2018, foi aprovada uma proposta para financiamento da Brigada de Sapadores Florestais, para a qual é necessária a comparticipação de cada um dos municípios, no montante anual de 14 500,00€ (catorze mil e quinhentos euros), por um período de 5 (cinco) anos.-----

-----Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho, proferido pela Senhora Presidente, em 11 de setembro de 2018: “À R.C. À UTPFI para os devidos procedimentos”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência em causa, no valor anual de 14 500,00€ (catorze mil e quinhentos euros), por um período de 5 (cinco) anos, nos termos preconizados na documentação enviada pela AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve e por força do acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 105.º de Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Deliberação n.º 226/2018** -----

-----**3.1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO**

(PFAAD) – ÉPOCA 2018/2019 – PROPOSTA DE APOIOS: - Foi presente a informação n.º 18656, de 28 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta o Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) para a época 2018/2019, no qual constam as respetivas propostas de apoio financeiro e não financeiro a atribuir aos clubes/associações do Município. -----

-----No âmbito do apoio financeiro é apresentada uma Previsão Orçamental para as

seguintes Medidas de Apoio: -----

1 - Atividade Regular Federada:-----

-----apoio na cedência gratuita de instalações desportivas, prevendo-se um encargo global para a época 2018/2019 de 390 832,37€ (trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos), valor com IVA incluído, em aquisição de serviços à LAGOS-EM-FORMA, sendo entre agosto e dezembro de 2018 - 162 147,11€ (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e sete euros e onze cêntimos), e entre janeiro e julho de 2019 - 228 685,26€ (duzentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos); -----

-----apoio em compensações várias aos clubes, prevendo-se um encargo global para a época 2018/2019 de 110 000,00€ (cento e dez mil euros), sendo entre agosto e dezembro de 2018 - 51 500,00€ (cinquenta e um mil e quinhentos euros), e entre janeiro e julho de 2019 - 58 500,00€ (cinquenta e oito mil e quinhentos euros), a pagar por subsídio; -----

2 - Apoio à Modernização e Autonomia Associativa, prevendo-se um encargo global para a época 2018/2019 de 152 500,00€ (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), sendo entre agosto e dezembro de 2018 - 40 000,00€ (quarenta mil euros), e entre janeiro e julho de 2019 - 112 500,00€ (cento e doze mil e quinhentos euros), a pagar por subsídio; e -----

3 - Apoio à Organização de Eventos Desportivos e Projetos Especiais, prevendo-se um encargo global de 171 000,00€ (cento e setenta e um mil euros), sendo entre agosto e dezembro de 2018 - 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros), e entre janeiro e julho de 2019 - 146 000,00€ (cento e quarenta e seis mil euros), a pagar por subsídio. Para além do apoio financeiro, o PFAAD continuará ainda a prever a **atribuição de um crédito de Kms** aos clubes/associações, num total global de 102 700 Kms, para deslocações, de forma a garantir a sua participação em competições oficiais calendarizadas pelas respetivas Associações/Federações de modalidade, isentando-os do pagamento de combustível, conforme previsto no n.º 5 do artigo 25.º do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, assim como do pagamento dos encargos referentes a horas extraordinárias, ajudas de custo e portagens. É também sugerida a **continuidade de apoio logístico** dos serviços da Câmara Municipal à organização/realização de eventos/atividades/projetos promovidos pelos clubes/associações. -----

-----A informação anteriormente referida tem apensa a minuta do contrato-programa a celebrar com os clubes/associações no âmbito dos apoios previstos no PFAAD. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção das despesas em causa. -----

-----Sobre o assunto recaiu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 13 de setembro de 2018, que se transcreve: "Concordo, À R.C.". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos propostos e ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar o Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) para a época 2018/2019, nomeadamente: **a) Medida de Apoio 1 – Apoio à Atividade Regular Federada:** - apoio na cedência gratuita de instalações desportivas, prevendo-se um encargo global para a época 2018/2019 de 390 832,37€ (trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos), valor com IVA incluído, em aquisição de serviços à LAGOS-EM-FORMA, sendo entre agosto e dezembro de 2018 – 162 147,11€ (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e sete euros e onze cêntimos), e entre janeiro e julho de 2019 – 228 685,26€ (duzentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos); - apoio em compensações várias aos clubes, prevendo-se um encargo global para a época 2018/2019 de 110 000,00€ (cento e dez mil euros), sendo entre agosto e dezembro de 2018 – 51 500,00€ (cinquenta e um mil e quinhentos euros), e entre janeiro e julho de 2019 – 58 500,00€ (cinquenta e oito mil e quinhentos euros), a pagar por subsídio; **b) Medida de Apoio 2 – Apoio à Atividade Regular Federada, à Modernização e Autonomia Associativa,** prevendo-se um encargo global para a época 2018/2019 de 152 500,00€ (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), sendo entre agosto e dezembro de 2018 – 40 000,00€ (quarenta mil euros), e entre janeiro e julho de 2019 – 112 500,00€ (cento e doze mil e quinhentos euros), a pagar por subsídio; **c) Medida de Apoio 3 – Apoio à Organização de Eventos Desportivos e Projetos Especiais,** prevendo-se um encargo global de 171 000,00€ (cento e setenta e um mil euros), sendo entre agosto e dezembro de 2018 – 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros), e entre janeiro e julho de 2019 – 146 000,00€ (cento e quarenta e seis mil euros), a pagar por subsídio; **d) Atribuição aos Clubes de um crédito de Kms,** num total global de 102 700 Kms, para deslocações, de forma a garantir a sua participação em competições oficiais calendarizadas pelas respetivas Associações/Federações de modalidade, isentando-os do pagamento de combustível, conforme previsto no n.º 5 do artigo 25.º do Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, assim como do pagamento dos encargos referentes a horas extraordinárias, ajudas de custo e portagens; **e) Disponibilização de apoio logístico** dos serviços da Câmara Municipal à organização/realização de eventos/atividades/projetos promovidos pelos clubes/associações; **f)** A minuta do contrato-programa a celebrar com os clubes/associações no âmbito dos apoios previstos no PFAAD; e **g)** A elaboração de adenda ao referido contrato-programa para

efeitos de atribuição dos apoios financeiros para Construção, Ampliação e/ou Reabilitação (no âmbito da Medida 2) e para Organização de Eventos/ Atividades Pontuais de Relevância e Projetos Especiais (no âmbito da Medida 3).-----

-----Mais deliberou remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal no que respeita aos compromissos financeiros plurianuais, nos termos e para os efeitos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

----- **Deliberação n.º 227/2018** -----

----- **3.2. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS -**

ANO LETIVO 2018/2019: - Foi presente a informação n.º 19864, de 13 de setembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual apresenta em documentos anexos, as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com os Agrupamentos Escolares para o ano letivo 2018/2019, estabelecendo os apoios financeiros a atribuir, no âmbito das competências do Município em matéria de educação. A referida informação menciona ainda a continuação do apoio destinado aos Centros de Formação Desportiva (criados no âmbito do Desporto Escolar e que, não sendo competência do Município, é uma área que tem vindo a ser apoiada logisticamente), a qual prevê a atribuição de apoio financeiro nos valores de 5 000,00€ (cinco mil euros) para o Agrupamento de Escolas Gil Eanes e de 3 000,00€ (três mil euros) para o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, condicionado à apresentação de projetos mais detalhados.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----A Senhora Presidente proferiu, em 13 de setembro de 2018, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas Gil Eanes e com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, para o ano letivo 2018/2019, conforme proposta apresentada na informação n.º 19864, de 13 de setembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 23.º e alíneas u) e hh) do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 228/2018** -----

----- **3.3. PROJETO DE "SAÚDE EM MOVIMENTO" 2018/2019:** - Foi presente a informação n.º 16786, de 1 de agosto de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta em documentos anexos o Relatório Final da Avaliação do Projeto "Saúde em Movimento" e o Termo de Abertura e o Plano de Ação do Projeto "Saúde em

Movimento" para a época 2018/2019, assim como a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho com vista a ministrar as aulas de ginástica de manutenção previstas. É apresentado, também, o orçamento das despesas inerentes ao desenvolvimento do projeto no valor total estimado de 21 000,00€ (vinte e um mil euros) e é sugerido o pagamento de uma mensalidade no valor de 7,00€ (sete euros) por parte dos utentes do projeto. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira prestou a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa. -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 6 de setembro de 2018, o despacho que se transcreve: "Concordo. À R.C.", -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** Aprovar a minuta de protocolo de parceria a estabelecer com os Clubes Desportivos do Concelho, com vista a ministrar as aulas de ginástica de manutenção do Projeto "Saúde em Movimento" e **b)** Fixar a mensalidade a pagar pelos utentes do Projeto "Saúde em Movimento" no valor de 7,00€ (sete euros), nos termos das disposições legais previstas nas alíneas c) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 229/2018** -----

-----**3.4. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À ESCOLA EBI DA LUZ - ANO LETIVO 2018/2019 - PROTOCOLO A ESTABELECEER COM O CASLAS - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS - RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente, proferido em 11 de setembro de 2018, o qual, em concordância com a informação n.º 18855, de 31 de agosto 2018, da Unidade Técnica de Juventude e Desporto, aprova a minuta de protocolo a estabelecer com o CASLAS - Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos visando o fornecimento de refeições aos alunos da Escola EBI da Luz no ano letivo 2018/2019. -----

-----A urgência na tomada de decisão decorre da necessidade de formalização do referido protocolo, tendo em atenção a data de início do ano letivo 2018/2019, -----

-----A Câmara, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, -----

-----**Deliberação n.º 230/2018** -----

-----**3.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS/2018 - TEL - TEATRO EXPERIMENTAL DE LAGOS - RETIFICAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 19141, de 4 de setembro de 2018, da Unidade Técnica de

Comunicação, Cultura e Turismo, a qual, na sequência da Deliberação n.º 122/2018, tomada na reunião de Câmara de 16 de maio, de aprovação, dos subsídios a atribuir às associações culturais e recreativas, dá conhecimento que o valor do subsídio a atribuir ao TEL – Teatro Experimental de Lagos deverá ser corrigido de 12 500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para o valor de 12 320,00€ (doze mil trezentos e vinte euros).-----

-----Sobre o assunto a Senhora Presidente proferiu, em 7 de setembro de 2018, o seguinte despacho: “*Concordo. À R.C.*”,-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação, para o valor de 12 320,00€ (doze mil trezentos e vinte euros), do subsídio atribuído ao TEL – Teatro Experimental de Lagos, nos termos mencionados na informação n.º 19141, de 4 de setembro de 2018, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo.-----

-----**Deliberação n.º 231/2018**-----

-----**4.1. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE LAGOS PARA A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES:** - Foi presente a minuta do Acordo de Cooperação

Técnica para a Modernização das Instalações da Escola Secundária Gil Eanes, remetida pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, através do registo n.º 32411, de 14 de agosto de 2018, objeto de pareceres – técnico e jurídico, enquadrando o objeto do mesmo, nomeadamente a transferência para o Município, de competências no âmbito das obras de modernização, a promover naquela escola, cuja execução física estará sujeita a prévia aprovação do Ministério da Educação, nos termos do clausulado do presente Acordo.-----

-----A Senhora Presidente, por despacho proferido a 13 de setembro de 2018 propõe à Câmara Municipal a aceitação da minuta nos termos sugeridos pelo Ministério da Educação por não colocar em causa quer o objeto do protocolo, quer as obrigações a assumir pelo Município.-----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica em apreço.-----

-----**Deliberação n.º 232/2018**-----

-----**5.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:** - Foi presente o ofício n.º 31, de 28 de

agosto de 2018, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, solicitando, no âmbito da sua participação no DECIF 2018 – Dispositivo Especial ao Combate a Incêndios Florestais, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de

2 267,00€ (dois mil duzentos e sessenta e sete euros).-----

-----O assunto mereceu parecer favorável da Unidade Técnico-Financeira. Sobre o assunto a Senhora Presidente proferiu em 7 de setembro de 2018 despacho de remessa à reunião de Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos um subsídio extraordinário, no valor de 2 267,00€ (dois mil duzentos e sessenta e sete euros), ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis não participou na apreciação e votação deste assunto por se considerar legalmente impedido. ----

-----**Deliberação n.º 233/2018**-----

-----**5.2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A CIDADÃOS NO DIA DO**

MUNICÍPIO: - Foi presente proposta da Senhora Presidente, registada sob o n.º 19914, de 13 de setembro de 2018, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve:-----

-----*“Dando continuidade à antiga tradição dos Municípios portugueses homenagearem as individualidades e entidades que, pela sua atividade, pelo exemplo maior, história de vida, obras, estudos, empreendedorismo, tenacidade, contributo para o progresso do conhecimento, para o engrandecimento da cultura, por feitos desportivos e por virtudes, se destacam na comunidade, sendo de justo merecimento o reconhecimento público por parte da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e dos municípios, na decorrência de diversas reuniões, nomeadamente no âmbito do consensualizado na reunião de 27 de agosto, da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lagos, tenho a honra de propor à Digníssima Câmara Municipal a atribuição das seguintes condecorações, previstas nos artigos 9.º a 11.º, do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, aprovado em reunião de Câmara de 30 de Abril de 1997 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30/06/1997 (3.ª reunião de 10/07/1997):*-----

Entidade Agraciada:-----

Glória Maria Marreiros da Cunha-----

1 – A atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro a Glória Maria Marreiros da Cunha, em atenção, homenagem e reconhecimento ao seu forte testemunho a favor da etnografia Algarvia, traduzido em várias publicações, bem como pelo seu caráter e determinação na defesa do papel da Mulher na sociedade.-----

2 – Tal distinção consubstanciar-se-á na atribuição de uma medalha com as características previstas no artigo 11.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, bem como de diploma correspondente, conforme artigo 19.º do

Regulamento. -----
3 - A entrega da Medalha de Mérito Municipal será efetuada na Sessão Solene do próximo Dia do Município, em local e hora a anunciar.-----
Entidade Agraciada:-----

Diogo Trindade Marreiros-----
1 - A atribuição da Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Diogo Trindade Marreiros em atenção, homenagem e reconhecimento ao seu contributo a favor da Patinagem de Velocidade, elevação desta modalidade desportiva, da cidade de Lagos e do próprio país, nomeadamente através dos diversos prémios nacionais e internacionais que tem alcançado.
2 - Tal distinção consubstanciar-se-á na atribuição de uma medalha com as características previstas no artigo 11.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, bem como de diploma correspondente, conforme artigo 19.º do Regulamento. -----

3 - A entrega da Medalha de Mérito Municipal será efetuada na Sessão Solene do próximo Dia do Município, em local e hora a anunciar."-----

-----A Câmara, recorrendo à votação por escrutínio secreto, deliberou aprovar a atribuição das seguintes condecorações: **a)** por unanimidade Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Glória Maria Marreiros da Cunha; **b)** por unanimidade Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Diogo Trindade Marreiros e **c)** por, unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos dispostos no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos.-----

-----**Deliberação n.º 234/2018**-----

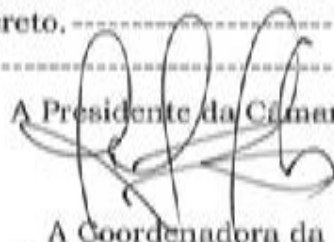
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**Deliberação n.º 235/2018**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal, exceto na **Deliberação n.º 233/2018**, referente ao PONTO "5.2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A CIDADÃOS NO DIA DO MUNICÍPIO", que foi votada por escrutínio secreto.-----

-----**APROVADO.**-----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora da
Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária)

